



ACTA N.º 04.13
Reunião de 03.09.13
X Mandato

Aos três dias do mês de setembro do ano 2013, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita;**
- 2 - Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município da Moita;**
- 3 - 2ª Revisão ao Orçamento e GOP;**
- 4 - Atos da Câmara.**

Verificação de ausências:

- Verificaram-se as ausências de António Augusto Jordão Chora, Vítor Fernando Barros, Virgílio Manuel Figueiredo Gonçalves, Manuel Casimiro Madeira, António Manuel Fernandes da Costa.

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- Adriano Manuel Soares Encarnação, é substituído nesta sessão por José António Soares Pereira;
- Hélder Luís Branco Fernandes, é substituído nesta sessão por Mónica Alexandra Vilhana Ribeiro;
- Eduardo Jorge Meruje Teixeira, é substituído nesta sessão por Leonel Borges Paes Esteves;
- Andrea da Conceição Martins Plácido Corte-Real é substituída nesta sessão por Maria Cristina da Silva Martins.

Foi verificada a identidade dos membros substitutos.

Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:

Sr. Presidente da Câmara João Manuel de Jesus Lobo e os Srs. Vereadores Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Manuel Rodrigues Cabral, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Carlos Alberto Picanço dos Santos, Miguel Francisco Amêdo Canudo.

Em virtude do 1º Secretário, Adriano Encarnação, ter pedido a sua substituição nesta sessão foi solicitado pela Mesa da Assembleia que Mónica Alexandra Vilhana Ribeiro fizesse parte da composição da mesma.

Sem objeções por parte da Assembleia, Mónica Alexandra Vilhana Ribeiro ocupou o lugar como 2ª secretária.

PERIODO DO PÚBLICO

Staline Rodrigues

Diz que começou por trabalhar o regimento da Assembleia Municipal, fez parte desta depois de ter sido Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, fez ainda parte do segundo mandato da Assembleia Municipal e depois abandonou a sua vida partidária. Em princípio, passado todo esse tempo vai estar aqui na próxima Assembleia Municipal.

No domingo veio um artigo no Público com o título, “As Assembleias Municipais não pedem ordenam” escrito por um professor universitário, António Cândido de Oliveira, e como segundo título diz: “a subserviência das Assembleias Municipais em relação à Câmara desfigura a democracia local”. O artigo é interessante e aconselha-o principalmente às pessoas que venham a fazer parte da nova Assembleia e recorda que, de acordo com o Regimento, se realizam cinco sessões da Assembleia Municipal por ano. Do que recorda da primeira Assembleia também era assim, sendo que no primeiro ano realizaram-se vinte e seis Assembleias, nas quais participou como também participou na comissão permanente de planeamento e urbanismo, onde havia atividade quase todos os dias e, o que esse artigo diz, é que no confronto dessas duas realidades as Assembleias Municipais quase que se tornaram um órgão simbólico, estando completamente distanciada dos munícipes. Pergunta o que é que a Assembleia participa na vida deste concelho, o que vai procurar fazer, pois apesar dos seus oitenta anos irá dar a sua participação com vista a aproximar a Assembleia dos munícipes.

António Arantes

Diz que tem vindo há muitos anos a estas assembleias e às sessões de Câmara trazer assuntos do nosso concelho, analisados por esta Assembleia ou não, analisados pelo senhor presidente de Câmara ou não, mas todavia deixa expresso e agradece o esforço que tiveram ao longo do tempo para servir os cidadãos do concelho. Por outro lado, dos assuntos que aqui trouxe, muitos deles não foram tratados, daí o seu desacordo e o seu desalento com o presidente da Assembleia Municipal. Os que vierem para a próxima Assembleia Municipal não tomem a mesma política que está a ser levada há 39 anos neste concelho, daí que mais uma vez refere que os assuntos que trouxe à Assembleia Municipal não foram devidamente fiscalizados pelo seu presidente, tais como os problemas com a incomodidade sonora da sua casa e a construção de um edifício em Alhos Vedros que ainda hoje está por realizar. Congratula-se com a aceitação pelo ministério público da queixa que apresentou sobre um edifício, o qual foi levado a julgamento e sente-se honrado pelo seu trabalho. Afirma por fim que a atual maioria é uma ditadura.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Diz que as últimas palavras do senhor António Arantes não são verdadeiras porque não estamos em ditadura, estamos no Poder Local Democrático, estamos em democracia, a democracia que nos deu o 25 de Abril, aliás a prova disso é que no próximo dia 29 de Setembro vão haver eleições para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia. Ditadura existia de facto antes do 25 de Abril de 1974, portanto tem a impressão que o senhor António Arantes deve estar um bocado distraído. Da

sua parte repudia e refuta essas palavras agressivas e sem necessidade no âmbito desta Assembleia Municipal.

José Carvalheira

Diz ter estado presente na última reunião da Câmara Municipal onde apresentou problemas que há muito tempo tem vindo a apresentar, que são a estrada dos Quatro Marcos e a rotunda do Modelo, tendo discordado das respostas do senhor vice-presidente da Câmara Municipal.

Sobre a estrada dos Quatro Marcos refere que está quase a chegar a chuva e esta vai ficar intransitável, pelo que não concorda que seja necessário falar com os proprietários porque para fazer uma valeta, poder-se-á fazer na parte pública.

Sobre a rotunda do Modelo, não concorda com a resposta que o Instituto de Mobilidade dá ao não concordar de lá pôr as passadeiras e não haver nada a fazer, é que as pessoas que ali passam devem ter o direito à segurança. Ainda hoje testemunhou uma pessoa idosa não ser atropelada por sorte, havendo todas as condições de se fazer ali uma passagem desnivelada. Como presidente da Comissão de Moradores do Carvalhinho enviou várias cartas para a entidade competente com essa proposta e a resposta é que não fazem, mas tem que se arranjar uma maneira, não pode ser uma empresa a mandar no Estado, tem que haver uma solução e apela para que tal problema se resolva.

Maria Helena Braguês

Vem falar duma vala real que existe na Fonte da Prata e que andam a tentar que seja limpa, o que não tem acontecido, só foram lá cortar umas canas do lado poente, porque do lado nascente as canas continuam. Mora na rua Florbela Espanca e em frente à sua casa resolveram lá fazer umas hortas, o que não está contra, mas sim contra umas barracas que vão por lá existindo. Existem duas pontes em madeira nessa vala que na sua opinião são inseguras para as crianças.

Agradece à presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros pelas respostas que tem dado aos seus pedidos sobre arruamento e iluminação.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Antes de continuar a dar a palavra na continuidade deste ponto, diz querer falar da questão apresentada por Staline Rodrigues, de facto no poder local democrático após o 25 de Abril, vieram as comissões administrativas, as comissões de poder popular, as comissões de moradores, nas quais participou antes de entrar para a Assembleia Municipal. Aquando das primeiras eleições diretas para o Poder Local, os serviços da Câmara Municipal eram incipientes, quase não havia serviços e aí as comissões permanentes da Assembleia Municipal fizeram um bom trabalho de ajuda e de cooperação com o município. Lembra-se que por exemplo a comissão permanente à qual pertencia ajudava a Câmara Municipal a fazer o boletim informativo e várias atividades socioculturais como o 25 de Abril entre outras. Os tempos eram outros, havia uma cooperação mais estreita, essa é a verdade.

Afirma que na atual Assembleia Municipal também se age. Nós na nossa comissão permanente de assuntos sociais, trazemos um documento que já foi distribuído pelos membros da Assembleia Municipal e que irá ler, pois há munícipes na sala, em que a comissão permanente fez a ligação às associações e às coletividades, portanto fez algum trabalho. Na sua opinião as Assembleias Municipais não devem cair “no parlamentarismo”, pelo que acompanha o Staline Rodrigues nesse pensamento, devem ligar-se o mais

possível às populações, mas isso depende também das pessoas que compõem os órgãos municipais e da situação política e social vigente.

Como coordenador lê o documento da comissão permanente dos assuntos sociais:

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

“O movimento associativo tem sido ao longo dos tempos um fator de grande importância na atividade sociocultural e desportiva no concelho da Moita. Já desde o período da monarquia, que o movimento associativo se apresentou bem consolidado e significou um forte elemento da aglutinação de formação cívica e cultural das populações, tendo-se consolidado no período que mediou a implantação da República. Com a chegada do regime fascista, e durante os 48 anos de opressão, foi de extrema importância para as populações, constituindo-se nas únicas instituições democráticas desse tempo.

As coletividades foram simultaneamente um símbolo de resistência, de debate, de luta cívica contra o regime fascista e único local de liberdade e de ensino de atividades do povo e para o povo.

Após a Revolução de Abril e da institucionalização da democracia o movimento associativo continuou autónomo, com pujança, ampliado na sua diversidade e, em muitos casos, insubstituível no que concerne às atividades socioculturais das populações, sendo um motor essencial na difusão e da democratização da cultura, da cultura física e do desporto.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Municipal da Moita, consciente do valor do movimento associativo, resolveu realizar diversas visitas às coletividades e associações do concelho, optando pela metodologia de visitar duas instituições por freguesia, sendo uma delas mais antiga e outra mais recente, entrando em linha de conta com a diversidade do objetivo das suas atividades. Assim sendo foram visitadas as seguintes coletividades e associações:

- Ginásio Atlético Clube – Baixa da Banheira;
- União Desportiva e Cultural Banheirense;
- Grupo Desportivo e Recreativo Portugal – Vale da Amoreira;
- Associação dos Imigrantes Guineenses e Amigos do Sul do Tejo, Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul do Tejo e Associação Moitense dos Amigos de Angola, Vale da Amoreira;
- Sociedade Filarmónica Recreio e União Alhosvedrense “ A Velhinha”;
- Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Moita;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita, Corpo de Salvação Pública do Concelho da Moita;
- Associação Naval Sarilhense;
- 1º de Maio Futebol Clube Sarilhense;
- Beira Mar Futebol Clube Gaiense;
- Marítimo Futebol Clube Rosarense.

Das visitas efetuadas e do conhecimento do conjunto das associações e clubes do concelho permite-nos concluir que embora com as especificidades e características próprias de cada instituição, o movimento associativo continua a afirmar-se como um exemplo de cidadania e democracia participativa, um espaço de criação, participação, organização e fruição cultural e desportiva. É uma escola de vida coletiva e de

solidariedade e, na maioria das vezes, em defesa da nossa identidade cultural, sendo sob o ponto de vista ideológico, núcleos ativos que contrariam o individualismo.”

Uma última nota sobre esta questão, a democracia não se esgota com o Poder Local ou com a Assembleia da República, a democracia é também as associações, as coletividades e as comissões de moradores. Nesta dialética a Assembleia Municipal como Poder Local que está mais perto das populações é que deverá trabalhar, aí concorda com Staline Rodrigues, mas deveremos trabalhar todos para esse objetivo.

Tita Maurício

É a primeira vez que intervém neste período, talvez como uma forma de conclusão do que se passou neste mandato no período do público, sendo uma forma de comentário aos comentários que os munícipes fazem. Acha que deve haver alguma confusão, tirando o senhor Staline Rodrigues que não colocou questões à Câmara Municipal, fez um comentário político, pois a maior parte das questões que são levantadas não são competência da Assembleia Municipal, o que significa que as pessoas possam estar a ver mal o órgão. Vêm com questões que são interessantes e importantes quer pessoal, quer coletivamente, mas na maior parte dos casos vêm bater à porta errada. Tal como o senhor Staline disse, para além da falta de condições de trabalho que se verificam, e isto é uma crítica pois não tem espaço para ter um computador, folhas e ainda tem dificuldades em escrever no braço da cadeira, pois falta uma mesa que lhe permita desempenhar com condições para exercer as suas funções. Para qualquer pergunta que venha a ser colocada relativamente à fiscalização da Assembleia Municipal, não teremos capacidades físicas e de trabalho para responder, terá que sair do nosso esforço de trabalho. Quando alguns munícipes vêm, nomeadamente o senhor António Arantes, trazer assuntos que na maior parte dos casos são assuntos de tribunal, ou assuntos que são da competência exclusiva da Câmara Municipal, serve para sabermos o que se está a passar, mas infelizmente não passa disso, as nossas competências são quase nenhuma, podemos levantar a voz, mas não podemos fazer absolutamente mais nada.

Embora não esteja completamente de acordo com o senhor presidente, também não estou de acordo consigo, nós não vivemos numa ditadura, estamos é numa maioria absoluta que gera dificuldades de fiscalização, há um modelo que resultou numa maioria absoluta que tem as atuais características, agora não concordo que seja uma ditadura. Não existem competências inspetivas que permitam às Assembleias Municipais atuar, só temos o poder de oratória e cita um exemplo passado consigo nesta Assembleia Municipal.

Manuel Borges

Vem falar sobre as intervenções do público, se não falasse aqui falaria nos atos da Câmara. Não deixa de destacar, sendo a última reunião da Assembleia Municipal do mandato, que é gratificante estar aqui neste papel porque acha que é importante o relacionamento entre as várias posições do poder, neste caso com a maioria absoluta, e das oposições, e também é importante o papel do público. Desse ponto de vista queria saudar a intervenção do público que, talvez por ser a última sessão, veio com intervenções fora daquilo que é habitual, sendo que existem formas de pensar diferentes entre a Assembleia e os munícipes, seria bom que a hora de intervenção destes fosse esgotada em todas as sessões.

Segundo as últimas reuniões, antes das intervenções dos partidos era natural que se perguntasse à Câmara Municipal se queria fazer uma intervenção, o que hoje não aconteceu porque pensa que

provavelmente fosse mais importante dizer o que vai dizer depois da intervenção da Câmara Municipal e parece-lhe que o regulamento aponta para isso mas mesmo assim vai continuar. Cabe-lhe a si ter um dos vários papéis da oposição, neste caso do partido mais votado da oposição. Houve várias situações em que não fez nenhuma intervenção, mas há posteriori acompanhou as situações que a população veio aqui trazer.

Recentemente levantaram-lhe a situação da tal vala real, do tal charco da zona da Fonte da Prata, foi ver e, se os munícipes não viessem aqui, colocaria tal situação no ponto dos Atos da Câmara. É uma situação gritante e já alguma coisa deveria ter sido feita. Mas foi alguma coisa feita, os moradores mexeram-se, tendo saído de lá camiões de detritos. O que aconteceu foi que quando tiraram as canas os moradores, no seu campo de visão, viram que estavam lá barracas. Isto já foi discutido aqui na Assembleia Municipal pois nas hortas urbanas há algum desordenamento a esse nível, que interessa regulamentar, sendo o primeiro passo o regulamento já aqui aprovado.

Faz alusão a um passeio feito por amigos no barco “o varino” pelo rio Tejo, há dois ou três meses...

(Nesta altura foi interrompido pelo Presidente da Assembleia Municipal)

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Pede desculpa mas tira a palavra e refere que esses assuntos ficam para os atos da câmara, porque o objeto deste ponto não é de debate, o debate vem depois.

Manuel Borges

Refere que nesse caso terá de voltar um pouco atrás e dizer que primeiro deve falar a câmara e ele virá falar a seguir.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Disse que esse “é o seu entendimento, mas neste momento não é o da mesa”.

Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros

Em termos da intervenção sublinha a participação do público, lamentando que ao longo dos quatro anos, nem sempre estivesse tão composta a intervenção do público aqui a colocar questões. Por último, como hoje foi referido e mencionado o seu nome, quer dizer que ao longo deste mandato que exerceu enquanto presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, não necessita agradecimentos, é a forma como vê a atuação do serviço público, foi para isso que foi eleita e é para isso que se exerce a democracia. Se a CDU está no executivo, e ao longo destes anos manteve o aval da população, está porque soube sempre ouvir e interpretar para resolver os problemas da população.

Presidente da Câmara Municipal, João Lobo

Saúda todos os presentes, porque sendo a última Assembleia Municipal que participará neste mandato, quer deixar uma palavra de agradecimento e apreço que, apesar das divergências, o entendimento que tiveram dentro do que são os nossos conhecimentos e as nossas capacidades, respondendo às solicitações que os membros da Assembleia ao longo do tempo colocaram.

Sobre as situações colocadas pelo público, comentando só as que à Câmara Municipal dizem respeito e começando pelos assuntos colocados pelo senhor Carvalheira, referiu que de facto a zona da vacaria do

José Alberto Chula tem tido intervenções na valeta, que têm causado problemas e foram detetados problemas com caixas de telecomunicações que acumulavam água, e que parecem estar resolvidos. Antes do Outono de certeza que, como é hábito, haverá uma intervenção no sentido de diminuir os impactos das águas, pois em setembro, como é do vosso conhecimento, há sempre uma intervenção nas valas reais e valetas.

Quanto à questão das estradas de Portugal e à questão da passadeira, tal como o membro da Assembleia Municipal Tita Maurício referiu, são as questões das competências, tiveram há cerca de dois meses reuniões com as Estradas de Portugal em que propuseram inclusivamente assumir parte das obras, porque têm ainda garantias bancárias de construções da zona, para colocar uma passadeira sobre-elevada, para alterar o nó, porque aquele trevo é tremendo, alargar a passagem superior com uma estrutura metálica para a ligação ao Penteado, o que é facto é que a entidade que tutela que é o Instituto de Estradas não concorda com nenhuma destas intervenções. Pode restar uma hipótese, um dia combinamos e vamos lá todos pintar uma passadeira, saímos fora das nossas responsabilidades, mas nós por princípio, ao contrário do que alguns pensam, cumprimos as leis quer concordemos ou não com elas, pois estamos num estado democrático. Sempre concordámos com essa passagem de peões, agora territorialmente não podemos intervir naquele espaço pois é do domínio do Instituto das Estradas de Portugal.

Em relação às questões colocadas sobre a Quinta da Fonte da Prata procurámos responder, todavia não respondemos da forma mais eficaz, porque é sempre difícil, mas respondemos dentro do que era possível fazer, numa vala real que vem do outro lado da Quinta da Fonte da Prata, das Arroteias, tendo sido feita a limpeza que é uma vala de drenagem pluvial e que é para manter. Há uma realidade que temos hoje e já a discutimos aqui na Assembleia Municipal, a situação social é de tal maneira grave que cada vez mais existem pessoas a fazer hortas. É verdade que temos um programa municipal e é verdade que aprovámos aqui um regulamento e estamos a procurar implementá-lo, mas como também disse na Assembleia Municipal, não é fácil, tal como não é na nossa perspetiva o derrube. Se calhar se vivêssemos numa ditadura talvez o fizéssemos, eramos ditadores, pegávamos em máquinas e deitávamos tudo abaixo de qualquer maneira. Estamos a trabalhar para tentar resolver as questões das barracas das hortas, que é um fenómeno e, segundo nos é dado conhecimento, não são para habitação, mas temos que intervir e vamos fazê-lo, vamos a resolver a seu tempo e em função das realidades que temos. A questão de fundo é a vala real, foi essa que deu origem a todo o processo, e com as condições que tínhamos na altura, durante o mês de Agosto foi feita uma intervenção, mas não precisámos de muitos camiões.

Manuel Borges

Pede para intervir depois do presidente da câmara.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Considerou que só poderá intervir nos atos da câmara.

Manuel Borges

Perguntou se perante o público não poderia intervir.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Respondeu que o público com certeza ainda estará presente.

Manuel Borges

Considerou que não o deixaram dizer tudo o que tinha a dizer sobre as questões que foram levantadas.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Repete que de acordo com o *regimento* o objeto do ponto anterior é ouvir a população, depois um membro de cada força política responde e depois é a câmara municipal a responder aos munícipes. O debate vem depois.

Manteve-se o diálogo entre o presidente da assembleia municipal e o deputado Manuel Borges que não é perceptível uma vez que o deputado não dispunha de microfone.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

- Ata nº 03 de 28 de Junho de 2013

Após ter sido colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com 26 votos a favor, sendo 16 da CDU, 8 do PS, 1 do PSD, 1 do CDS/PP; 1 abstenção do BE.

Filomena Ventura

Em nome do Partido Socialista apresentou a seguinte saudação:

SAUDAÇÃO

“Este tem sido mais um verão onde as matas do nosso país ardem com grande frequência e intensidade.

Na defesa dos bens e das populações, estiveram, mais uma vez, corporações de Bombeiros Voluntários. Cidadãos e cidadãs que abandonam a sua vida profissional para protegerem os outros, colocando em risco a sua própria sobrevivência.

No exercício do espírito de associação humanitária os Bombeiros Voluntários respondem às populações de forma altruísta e corajosa.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em 3 de setembro, saúda todos os que, de forma abnegada, optam por exercer a sua intervenção cívica como Bombeiros Voluntários.”

Submetida a moção à discussão, não havendo intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

José Pereira

Em nome da CDU apresenta a seguinte saudação:

SAUDAÇÃO

“O número de fogos florestais e a área ardida continuam este ano, mais uma vez, a ter uma enorme expressão no território nacional, com prejuízos materiais avultadíssimos e a perda irreparável de património natural e ambiental e principalmente de vidas humanas.

A persistência da chaga que constitui o desordenamento florestal, o mau estado da floresta, a falta de investimento na prevenção e o número elevado de acidentes pessoais graves e mesmo mortais, e dos acidentes envolvendo viaturas, estão a fazer de 2013 um ano negro a nível das consequências humanas dos incêndios florestais.

Pugnamos por aquela que constituirá a mais importante medida preventiva dos fogos florestais: o Reordenamento Florestal. Não basta legislar sobre “a floresta conta incêndios”, é indispensável clarificar quem fiscaliza, quem notifica e quem faz cumprir a legislação.

É absolutamente necessário inverter a lógica atual e as propriedades que levam a que haja mais orçamento para o combate do que para a prevenção.

Face à dramática situação resultante dos graves acidentes ocorridos – que não se compadecem com as habituais declarações sobre as condições climatéricas e de terreno e a “adequação” do dispositivo, consideramos inadmissível que haja bombeiros a combater fogos sem o respetivo equipamento de proteção individual.

Consideramos necessário e urgente que sejam conhecidos os relatórios das investigações dos incêndios e dos acidentes em serviço de combate a incêndios e com viaturas de bombeiros, dos quais tenham resultados a morte ou incapacidade (temporária ou definitiva) de bombeiros.

São ainda necessárias medidas por parte do Governo de apoio às populações afetadas para colmatar os prejuízos materiais provocados pelos incêndios florestais.

A Assembleia Municipal da Moita delibera aprovar um voto de solidariedade e reconhecimento às mulheres e homens que combatem abnegadamente os incêndios em Portugal e endereçar publicamente o seu profundo pesar às famílias, às corporações e associações dos bombeiros que perderam a vida no combate às chamas.”

Tita Maurício

Em nome da economia de processos não fez a intervenção na anterior saudação, agradece a ambos os partidos que as apresentaram pela correção dos termos, solidariza-se em termos pessoais e partidários com as famílias e assinala que vai votar favoravelmente. Queria fazer duas sugestões, a primeira é que no final possamos fazer um minuto de silêncio pelos bombeiros que faleceram e, em segundo lugar, como o partido comunista referiu acerca da legislação, pois não basta legislar, é preciso saber quem faz e assumir responsabilidades, acha que devemos considerar refletir sobre uma nova relação que temos de ter com a floresta, porque nos últimos 30/40 anos temos tido uma relação com a floresta baseada numa certa conceção da natureza de que ela é tudo aquilo onde o homem não põe “a pata”, e se calhar esse afastamento da construção, a não autorização da edificação nos espaços que são hoje são floresta, afasta de tal maneira o homem que aquilo que muitas pessoas entendem é que a causa dos fogos arderam mais rapidamente é a ausência de limpezas das matas acontece porque a distância entre a utilidade que está na mata e o que o homem utiliza, não propicia a limpeza das matas.

Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, Nuno Cavaco

É impossível não estar de acordo com as duas saudações, mas é preciso entender que as saudações não resolvem problema nenhum e que a solidariedade que nós temos que ter tem que ser mais proactiva. Tem que lembrar aqui que, em 1982, o PCP apresentou uma proposta de lei na Assembleia da República, a qual foi retomada pelo PS em 2006 e 2007, e que estabelecia as zonas de intervenção florestal, onde se estabeleciam perímetros, faziam-se avaliações de meios que congregavam os vários esforços para resultar em termos de prevenção no ataque contra os incêndios e isto que está a ser implementado como os planos de emergência, com uma grande dificuldade, mas com uma grande responsabilidade pela parte do governo, qualquer governo que lá esteja, porque não limpa a mata e não ordena a floresta, porque o Estado é o principal proprietário do país. Depois são os meios que os bombeiros têm ao dispor e outras questões que são políticas de fundo, nós temos assistido a um despovoamento do interior do país, da agricultura e de algumas terras, a um abandono de práticas salutares do meio rural, o que explica algumas coisas, portanto o que precisamos é valorizar o meio rural, dar condições aos bombeiros, aplicar concretamente os planos de emergência e fazer outra coisa, porque a maior parte dos fogos em Portugal têm interesse económico e desmente o que o Tita Maurício dizia, basta estudar os últimos quinze anos, do despovoamento e povoamento florestal e verificamos que as espécies de desenvolvimento lento, são substituídas por espécies de desenvolvimento rápido, tal como o eucalipto, porque dão mais produção e essas espécies funcionam mais como combustível. Há aqui uma substituição da floresta do meio rural para uma coisa mais humanizada, tendo em vista ganhos económicos, que deve ser combatida.

Mas vai ficar pior, pois as Juntas de Freguesia sendo amputadas de 1100 autarquias, e houve um presidente de Junta de Freguesia que ficou gravemente queimado, pois por vezes são os presidentes de Junta a chegar primeiro aos fogos porque estão mais perto, esta extinção da reforma administrativa, vai contribuir para que haja mais fogos pois vai haver mais abandono das terras e descuido com a limpeza das matas. Está de acordo com um minuto de silêncio, mas também estaria de acordo com um minuto de repúdio pelas políticas que têm sido implementadas.

Luis Morgado

Está de acordo com o minuto de silêncio porque é sempre um momento de reflexão, mas deixa a ideia para que a discussão não feche em Setembro, que a discussão continue, que no futuro esta Assembleia faça um esforço para que neste país esta situação se resolva de uma vez por todas. Conhece a lei que foi aqui referenciada, participou na elaboração dela em representação dos bombeiros da Moita, aliás nós e os bombeiros de Cascais fomos os pivôs no contributo aos deputados do PCP para a apresentação dessa lei, dessa iniciativa, já lá vão muitos anos foi elogiada num congresso dos bombeiros de Portugal nas Caldas da Rainha, mas a questão é que não faltam leis, falta é que se cumpram. O ordenamento do território é fundamental, a limpeza das matas é fundamental e tendo a noção do abandono do mundo rural, nalgumas aldeias, como em Cinfães do Douro já não há reideiros, o que significa que as tapadas que a cada um correspondia, que servia para o gado, tudo isso era limpo e agora nem se pode lá passar. Isto para além de vários erros em relação ao eucalipto, quando já vários estudos nos anos 70, apontavam zonas para o eucalipto, zonas para o pinho branco, o pinheiro está a ser abandonado, a pasta de pinho significa para a fábrica cerca de 20 anos, contrariamente ao eucalipto que com 7 anos fica bom para a fábrica. Isto corresponde a um desordenamento e entretanto temos “petróleo espalhado por todo o país”, porque a floresta autóctone nem sequer era o pinho nem o eucalipto, era o castanheiro, o sobreiro e os montados.

Tudo isto é fácil de resolver, é no inverno que se prepara o verão. Está solidário com as duas saudações e com o minuto de silêncio.

Submetida à votação foi a saudação aprovada por unanimidade.

Foi feito um minuto de silêncio em homenagem aos Bombeiros falecidos no combate aos incêndios.

Vanda Figueiredo

O governo PSD/CDS, com a conivência do Presidente da República, pretende impor aos trabalhadores da administração pública, e também aos da administração local, à revelia de qualquer processo negocial mais um pacote de medidas que visa eliminar e reduzir direitos laborais e sociais que foram conquistados ao longo de várias décadas através da luta dos trabalhadores. Trata-se de medidas que acentuam gravemente o clima de profunda indignação e revolta no sector, resultante da ofensiva sem precedentes que tão duramente tem flagelado os trabalhadores nos últimos anos. Após o congelamento das tabelas salariais e da alteração das suas leis laborais, ambos em 2009 com o governo PS, os trabalhadores foram sucessivamente penalizados com cortes salariais, com a supressão de subsídios e com a proibição de qualquer tipo de valorização profissional. Neste novo conjunto de medidas consta a imposição do aumento de horário de trabalho semanal para as 40 horas, com uma carga diária de 8 horas, triturando os atuais horários laborais de 35 e 7 horas respetivamente, depois da brutal redução nominal e real diminuição dos salários, agravado pelo aumento de impostos de taxas e tarifas e pela carestia da vida em geral o PSD/CDS faz pairar a terrível ameaça do desemprego sobre todos os trabalhadores da administração pública e a obrigar os que a ela escapem a prestar gratuitamente mais 41 dias de trabalho por ano, 34 dias resultantes do aumento de uma hora de trabalho diária a que se soma a retirada de três dias de férias e 4 feriados, a isto chama-se trabalho escravo. A este trabalho escravo o Presidente da República deu o seu aval, comprovando assim mais uma vez o compromisso com o governo e a sua política, uma política que visa aumentar a exploração dos trabalhadores e transforma o Estado em promotor do desemprego. Diabolizados pelos sucessivos governos, ora PSD/CDS ora PS, os arraiais da violência têm-se abatido sobre os trabalhadores e com especial fragor sobre os trabalhadores da administração pública, o que se acentua sobre os trabalhadores da administração local por maioritariamente se integrarem na carreira com as retribuições mais baixas, em muitos casos roçando o nível do limiar da pobreza. Neste conjunto de medidas de ataque aos trabalhadores da Administração Pública consta também a chamada “requalificação dos trabalhadores”, que visa, nem mais nem menos, asfixiá-los numa verdadeira antecâmara de despedimento, com a consequente rescisão dos contratos e atribuição de miseráveis “compensações”. O objectivo é, sem dúvida, a preparação dos despedimentos massivos impostos, é a destruição do direito ao trabalho em condições de dignidade, prevalecendo a arrogância e a violência que grassa da chaga alastradora do desemprego, ao invés de se privilegiarem medidas consentâneas com o desenvolvimento da economia nacional e do emprego!

Deste diploma foi decretada a inconstitucionalidade de diversas normas constantes do Decreto da Assembleia da República submetida a fiscalização preventiva do tribunal constitucional. Assim, através de acórdão o tribunal constitucional pronunciou-se pela inconstitucionalidade por não se verificar a violação da garantia da segurança no emprego e do princípio da proporcionalidade constantes no artigo 53º e 18º, nº2, e violação do princípio da confiança inserido no artigo 2º da Constituição da República. Trata-se de

mais uma vitória dos trabalhadores da administração pública, em que o tribunal constitucional acabou de acolher os argumentos que tenazmente têm sido defendidos pela frente comum dos sindicatos da administração pública. Todas estas medidas propostas têm na sua génese um denominador comum, uma inaudita violação destruidora de direitos e de relevantes imperativos constitucionais como são, entre outros, os que se prendem com o direito à segurança no emprego, à justa retribuição do trabalho e à sua organização em condições socialmente dignificantes de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da atividade profissional com a vida familiar. Este clima de violência e de verdadeira declaração de guerra contra os trabalhadores legitima todas as formas que o combatam, com os meios que em cada momento se julgarem oportunos. Os trabalhadores portugueses não ficarão contemplativos pois têm muitas razões para continuarem a sua luta.

Luís Chula

Posição política do Partido Socialista no final da legislatura 2009/2013:

Nesta última sessão da Assembleia Municipal da Moita na legislatura de 2009/2013, a bancada do Partido Socialista avalia com este documento os contributos socialistas neste órgão e também o estado atual do concelho da Moita. Ao cabo de quatro anos os eleitos pelo Partido Socialista para esta Assembleia Municipal encontram-se satisfeitos pelos contributos e intervenções que apresentaram, conscientes que tiveram sempre presentes o mais elevado interesse da melhoria da qualidade de vida dos seus concidadãos e que sempre pugnaram pelo rigor e pela criação do melhor ambiente entre todos os membros desta casa da democracia local, procurando sempre elevar o debate político e o respeito mútuo no pressuposto que aqueles que nos elegeram merecem de todos nós o respeito e dedicação e da confiança que nos depositaram ao colocarem o seu voto nas urnas. A democracia que nestes últimos tempos parece começar a estar em perigo obriga a que todos os atores políticos, em todos os órgãos em que participam, dignifiquem os seus mandatos e conquistem a confiança política dos portugueses. Ao longo dos tempos ouvimos os cidadãos do nosso concelho e, neste fórum, transmitimos as suas preocupações e os seus desejos e anseios. Foi nessa base que pedimos aqui a redução das taxas do IMI e da derrama, a requalificação urbana dos centros históricos, a criação do concelho municipal da juventude, a melhoria de estradas e caminhos, a correção de sinalética, a conclusão do saneamento básico no Penteadó e no Cabeço Verde, melhores apoios ao associativismo local face aos apoios a associações de fora do concelho, a melhoria do ambiente na generalidade e particularmente nas zonas ribeirinhas, a extensão a todo o concelho e a qualidade das vias cicláveis, a manutenção cuidada dos parques municipais, a redução da dívida e dos prazos de pagamento a fornecedores e o rigor das finanças municipais, o reordenamento das hortas urbanas, mais obra, mais progresso, mais qualidade de vida.

Propusemos debates com a população, colaborámos na elaboração de documentos e de tomadas de posição deste no combate à lei que determinou a fusão das freguesias. Ao terminar este mandato sentimo-nos com a consciência do dever cumprido, mas constatamos que o concelho não está melhor do que no início do mesmo. Constatamos que os nossos apelos, na sua maior parte, caíram em saco roto perante o executivo camarário do PCP/CDU e que com esta atitude os municípios do concelho da Moita acabaram prejudicados. Desejamos e empenhar-nos-emos para que no próximo mandato a esperança do povo do concelho da Moita, em atingir melhores níveis de progresso e de qualidade de vida, no mínimo equiparados aos restantes concelhos da região e do distrito, se venha a concretizar.

Luis Morgado

Em fim de mandato quer dizer também algumas palavras, não propriamente em nome do Bloco de Esquerda, mas apresentando a sua sensibilidade porque os outros amigos não estão presentes por motivos imprevistos e de força maior. Em termos pessoais independente e orgulhosamente eleito nas listas do Bloco de Esquerda, basta se aperceberem das suas abstenções sucessivas às atas destas Assembleias para perceberem que não está a gostar muito disto. Não deixaram nenhum assunto que aqui chegou, tiveram sempre opinião e os três contribuíram algumas vezes com muita força para a vivência democrática deste órgão, mas não foi isso que globalmente concluiu, acusa aqui a maioria que não necessitava de ter feito e motivado alguma das vicissitudes do funcionamento desta Assembleia Municipal, mas assim se verificou em muitos casos. Outras situações que também o desgostaram foram as discussões dos orçamentos, que são um documento importante para a vida da autarquia, e uma vez numa intervenção que fez para um orçamento participativo, tendo colhido da Assembleia até alguma ironia, certo é que passado algum tempo o próprio executivo da Câmara Municipal promoveu reuniões de insucesso na participação popular, intitulado essas reuniões como orçamento participativo. Mas mesmo assim em relação ao orçamento a maioria não tem em conta que esta assembleia não tem o staff que o executivo tem, porventura o executivo tem melhor informação, mas nós não temos arcaboço para interpretar toda uma legislação que envolve o direito administrativo. De todas as implicações do orçamento, e é fácil ironizar aqui quando qualquer um faz uma intervenção ou coloca uma dúvida, é oportunismo dizer-se que neste quadro a oposição não tem nenhuma proposta, como se tivéssemos condições de propor qualquer coisa em relação ao orçamento. Tem muitas dúvidas até que muitos da maioria saibam detalhar tudo o que lá está no orçamento. Tudo isto não traduz um grande prazer de aqui ter estado, quer no relacionamento que por vezes aqui houve, quer pelos resultados que aqui se têm, pois muitos dos resultados não tiveram nunca ou quase nunca a participação da oposição, não foi feito esforço para se consensualizar e a maioria poderia ter moldado isso. Por certo uma maioria absoluta não significa ditadura, mas muitas vezes, como se verificou aqui, houve a tentação da ditadura do voto. Deseja a todos os melhores êxitos, não deseja que ganhem todos, mas todos ganharíamos se trabalhássemos durante este mandato para combater a abstenção. Afirmo que a abstenção serve para o calculismo eleitoral, porque existem forças políticas que por vezes ganham com a abstenção.

Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira

Em jeito de despedida queria dar umas palavras ao presidente e à Mesa da Assembleia Municipal, porque é um estudioso destas coisas e vai a algumas Assembleias Municipais. Queria dar os parabéns pela condução dos trabalhos, porque muitas vezes há elementos da oposição que destabilizam a condução dos trabalhos e nós temos que ser justos, há o gritar, há o falar por cima do senhor presidente e este tem conduzido os trabalhos como não viu outros presidentes de Assembleias Municipais fazer, os secretários têm também feito um excelente trabalho e na sua opinião temos que valorizar isso. Aliás trouxe um amigo do Algarve aqui para ver uma sessão, e que lhe disse que tomara ele que no Algarve as coisas funcionassem assim, porque em certos sítios o presidente da Câmara tosse e o Presidente da Assembleia Municipal dá-lhe a palavra e aqui tal não acontece.

Pede desculpa e só quer acabar dando os parabéns à mesa e ao senhor presidente da Assembleia Municipal pelos préstimos inegáveis que deu ao concelho da Moita.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Só quer agradecer as palavras, mas quer dizer que ele a mesa da Assembleia Municipal fizeram aquilo que puderam e que estava ao nosso alcance e foi para isso que foram eleitos pela Assembleia, esforçaram-se para fazer o melhor e relativamente à condução dos trabalhos, há um Regimento mas também há a situação do bom senso em relação aos problemas que se apresentam e têm que resolver. Agradece, mas as palavras são demasiadamente boas para a sua pessoa e para o seu desempenho.

PERÍODO DA ORDEM DOS TRABALHOS

1 – Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita

“Considerando que:

- 1 – As atividades desenvolvidas pelos feirantes, vendedores ambulantes e agricultores no concelho são de extrema relevância para o comércio tradicional e local, funcionando como polos de importantes trocas comerciais e de criação do próprio emprego;
- 2 – O agravamento dos problemas económico-sociais, intimamente ligados às diferentes políticas governamentais, tem tido repercussões nefastas no comércio realizado nas feiras e na venda ambulante do concelho da Moita;
- 3 – Constata-se uma dificuldade crescente dos diferentes feirantes, vendedores ambulantes e agricultores em efetuar o pagamento da taxa de utilização dos lugares de venda, assistindo-se a uma crescente desistência e extinção do direito ao uso;
- 4 – Face aos fatores referidos nos pontos anteriores, existe uma necessidade premente em incentivar esta atividade, podendo atuar como forma de fixar os atuais feirantes, vendedores ambulantes e agricultores e incrementar novos pedidos de utilização de lugares de venda. Para tal, entende-se que uma redução das taxas atuais, por um período transitório a iniciar em outubro de 2013 e durante o ano de 2014, contribuirá significativamente para esses objetivos.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo da alínea a), do nº6 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, e posteriormente alterada pela Lei nº67/2007, de 31 de dezembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas a), e), e h), do nº2 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, dos artigos 114º a 119º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 8º, da Lei nº53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei nº117/2009, de 29 de dezembro, dos artigos 10º, 12º e 15º da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro, alterada pela Lei nº22-A/2007, de 29 de junho, pela Lei nº67-A/2007, de 31 de dezembro, pela Lei nº3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, pela Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro de 2011, pela Lei nº22/2012, de 30 de maio e pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Anexo: Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.”

Vereador Miguel Canudo

Esta proposta que a Câmara Municipal submete à Assembleia, insere-se num conjunto de medidas que a Câmara Municipal tem tomado, dando alguns incentivos relativamente à situação económica e social que se vive, com todas as implicações que tem no pequeno e médio comércio do nosso concelho e, nesse sentido, a Câmara aprovou e propõe à Assembleia Municipal uma redução nas taxas dos nossos mercados de levante, no valor de 20%. Esta medida tem um carácter transitório até 2014. Em 2014 quem estiver cá fará a avaliação sobre esta matéria.

Tita Maurício

Concorda com a proposta da Câmara, fazendo somente um reparo, não tem a certeza que esta seja a melhor técnica para fazer a proposta, ou seja um aditamento, porque lhe parece que não é possível incluir o 18 b) e daqui a um ano este desaparecer, faria mais sentido acrescentar no final e não introduzir no meio do regulamento.

Submetida a proposta da Câmara Municipal à votação foi a mesma aprovada por unanimidade com 26 votos, sendo 16 da CDU, 7 do PS, 1 do BE, 1 do PSD, 1 do CDS/PP, ficando a mesma apensa à ata de arquivo.

2 – Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município da Moita

“O Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2007.

Em 28 de dezembro de 2012, o Regulamento das Feiras e Mercados Tradicionais e Venda Ambulante do Concelho da Moita foi objeto de alterações decorrentes, umas de alteração de diplomas legais aplicáveis e outras da publicação do Decreto-Lei nº42/2008, de 10 de março, que estabeleceu o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, e outras que se prendem com a publicação do Decreto-Lei nº48/2011, de 1 de abril, que veio dar concretização à iniciativa «Licenciamento zero».

Em 12 de abril de 2013, foi publicada a Lei nº27/2013, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, revogando os Decretos-Leis nº122/79, de 8 de maio e nº42/2008, de 10 de março.

Em 26 de junho de 2013, ao abrigo da alínea d) do nº7 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou submeter o projeto de regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, a parecer das entidades representativas dos interesses em causa, nos termos do nº8 do artigo 20º da Lei nº27/2013, de 12 de abril, a audiência de interessados, nos termos do artigo 117º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91, de 15 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei nº6/96, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, e a apreciação pública, nos termos do artigo 118º do mesmo diploma, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Neste âmbito, foram notificadas as seguintes entidades representativas dos interesses em causa: Associação dos Vendedores Ambulantes do concelho de Lisboa, Associação do Comércio, Indústria,

Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, Federação Nacional das Associações de Feirantes, Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa, Associação para o Desenvolvimento das Atividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espetáculos, Associação Portuguesa de Empresas de Diversão, Deco - Associação de Defesa do Consumidor, APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, PSP – Polícia de Segurança Pública, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Junta de Freguesia de Baixa da Banheira, Junta de Freguesia de Gaio-Rosário, Junta de Freguesia de Moita, Junta de Freguesia de Sarilhos Pequenos, Junta de Freguesia de Vale da Amoreira, AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita e Associação de Vendedores Ambulantes Portugueses.

Participaram, mediante a apresentação de contributos, as seguintes entidades externas: Federação Nacional das Associações de Feirantes, Associação Portuguesa de Empresas de Diversão, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Sarilhos Pequenos, Associação para o Desenvolvimento das Atividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espetáculos, PSP – Polícia de Segurança Pública, APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, tendo emitido parecer favorável ao Regulamento.

No âmbito do presente Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária do Município da Moita, entendeu-se por necessária a introdução na redação do texto de determinadas clarificações, que, não se prendendo com questões materiais ou de ordem substancial, se traduzem numa mera alteração de ordem formal e que visam apenas clarificar e tornar mais perceptível pelos destinatários as normas regulamentares em epígrafe, bem como possibilitar uma mais correta e fácil interpretação.

Nesta senda, foram introduzidas as seguintes clarificações:

1. Foi acrescentado na parte final do artigo 32º, que refere: «*Nas feiras existem lugares específicos destinados a prestadores de serviços nomeadamente de restauração e de bebidas em unidades móveis ou amovíveis a atribuir nos termos dos artigos 23º a 27º do presente regulamento*», a menção de que ficam os prestadores de serviços de restauração e bebidas sujeitos às disposições constantes do presente Regulamento.

Já decorre do disposto na alínea g) do nº2 do artigo 2º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária do Município da Moita, através de uma interpretação *a contrario sensu*, que são aplicáveis aos prestadores de serviços de restauração e bebidas participantes em feiras, todo o acervo de direitos, obrigações e proibições cometidas aos feirantes, vendedores ambulantes, e participantes ocasionais, quando participantes em feiras, pelo que tal norma visa apenas clarificar e tornar mais perceptível e visível tal facto.

Efetivamente, o presente regulamento estabelece de forma uniforme e norteada por princípios de igualdade, as normas, direitos, obrigações, sujeições e proibições aplicáveis aos sujeitos que exerçam a atividade de comércio a retalho não sedentária em feiras, sendo tais regras logicamente extensivas a tais prestadores de serviços quando participante em feiras.

É ponto assente que as normas regulamentares em epígrafe estabelecem uma disciplina una e coerente para estas categorias de sujeitos, pelo que não faria sentido e constituiria mesmo um grave desrespeito ao princípio constitucional do direito de igualdade, atribuir um regime de exceção a tais prestadores de serviços de restauração e bebidas, o que aliás decorre já expressamente, do disposto na alínea g) do nº2, do artigo 2º da Lei nº27/2013.

Não consentiria nunca a lei ou o regulamento interpretação diversa, contudo, considera-se desejável, numa lógica de transparência e de colaboração da administração com os interessados, tornar o mais perceptível

possível pelos destinatários, o sentido e o alcance das normas que a mesma elabora, pelo que ora se propõe a introdução da presente clarificação.

Assim sendo, transpôs-se para a parte final do artigo 32.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária do Município da Moita, de uma forma mais expressa e clara, o que já decorria implicitamente da alínea g) do n.º 2 do artigo 2º, aí se referindo expressamente que os prestadores de serviços de restauração e bebidas quando exercendo esta atividade em feiras, se encontram sujeitos à integral disciplina do regulamento.

Tal, à semelhança do que sucede com os participantes ocasionais no âmbito do n.º 4 do artigo 31.º, constitui um esclarecimento útil e que corrobora todo o espírito de uniformização de disciplina de regras, ínsito no presente regulamento.

2. Na parte final do artigo 40.º, que refere «*Sem prejuízo do disposto no artigo 41.º as ocupações dos espaços de venda em vigor mantêm-se válidas até à atribuição de espaços de venda nos termos do presente Regulamento, durante o período máximo de 180 dias após a sua entrada em vigor,*» foi acrescentada a seguinte menção clarificadora: «*(...) sendo igualmente devidas as taxas previstas no artigo 41.º da Tabela de Taxas anexa ao RTMM.*».

Tal norma visa estabelecer internamente, um regime transitório de adaptação aos procedimentos impostos pela Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, regulando as ocupações de espaços de venda em vigor à data de entrada em vigor do novo regulamento. Prevê-se assim que tais ocupações permaneçam válidas e em vigor, até que sejam reunidos os meios necessários para a realização das atribuições dos espaços de venda nas condições aí estabelecidas. Logicamente, que permanecendo tais ocupações válidas com todas as consequências daí advenientes, decorre logicamente o normal pagamento da taxa devida por tal ocupação e retirada de utilidades de um bem do domínio público. Tal já resulta imperativamente do regime normal do pagamento de taxas pelo aproveitamento de bens do domínio público pelos particulares, mas considerou-se útil a sua inserção nesta sede, com o intuito de, mais uma vez obter uma maior precisão, clareza e transparência pela colocação de uma norma expressa, reforçando tal obrigação preexistente.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo da alínea a), do n.º6 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, e posteriormente alterada pela Lei nº67/2007, de 31 de dezembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, na alínea e), do artigo 16º da Lei nº159/99, de 14 de setembro, na alínea a), do nº2, do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, nos artigos 114º a 119º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91, de 15 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei nº6/96, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro e na Lei nº27/2013, de 12 de abril, o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Anexo: Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município da Moita”

Vereador Miguel Canudo

Esta proposta é também de ajuste à realidade que nós temos perante a lei 27, de 12 de Abril de 2013. O conjunto de regras que foram ajustadas diz respeito à venda ambulante no nosso concelho, há um conjunto de regras que foram alteradas, nomeadamente o cartão, que deixou de ser concelhio e passou a ser

nacional, e os locais da venda ambulante têm que ser publicitados. Nós no nosso concelho não temos venda ambulante, temos locais onde são feitas feiras semanais e mercados mensais e mantem-se os mercados e feiras que sempre houve até aqui.

Dizer que a razão por que fizemos uma adenda ao regulamento das taxas do ponto anterior é porque no futuro terá que ser feito um novo regulamento de taxas.

Foram também feitos ajustamentos nos mercados existentes, principalmente no que diz respeito aos vendedores ocasionais, que a lei permite que vendam nos mercados desde que haja lugares vagos.

Foi feita consulta pública a um conjunto grande de organizações e aproveitou para valorizar a Junta de Freguesia de Sarilhos Pequenos que se pronunciou sobre esta matéria entre um conjunto de entidades. Temos 180 dias para fazer estas alterações e vão ser feitos ajustes no mercado mensal e no mercado semanal da Moita.

Tita Maurício

Diz que sobre esta proposta não tem objeções e vai votar a favor, mas como o senhor vereador lhe deu a resposta à pergunta do ponto anterior, visto que vai haver um novo regulamento, não se pode esquecer da nova norma senão ela desaparece.

João Faim

Está de acordo com esta proposta e irá votá-la favoravelmente, tal como está de acordo com a proposta anterior. O seu propósito com esta intervenção e para que fique registado em ata, e é pena que o membro do Partido Socialista, candidato à presidência da Câmara Municipal da Moita, não esteja na sala, é referir que este se ausentou da votação quando toda a sua bancada e o executivo da Câmara Municipal votou uma proposta de redução de 20% do valor das taxas até 2014 da proposta anterior. O dito candidato, provavelmente por estar contra a proposta, ausentou-se da sala e não a votou. Cada um de nós tem a nossa responsabilidade e esta proposta, que foi aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal e também na Câmara Municipal, não contou com a votação do respetivo candidato.

Filomena Ventura

O vereador Miguel Canudo mencionou a existência de lugares vagos nos mercados e gostaria de saber qual é a percentagem desses lugares vagos.

Por outro lado refere que não tem dúvidas como ficam registadas as votações dos elementos da Assembleia Municipal, e das suas presenças e ausências na sala. Gostaria que não se fizessem extrapolações do que é subjetivo na defesa do bom seguimento da Assembleia e na defesa do Poder Local Democrático.

Vereador Miguel Canudo

A questão colocada sobre os lugares vagos encontram-se bem explicita nas páginas 50 e 51 do relatório da atividade municipal e a lei permite que onde haja lugares vagos possa haver venda ocasional. Os lugares vagos andam à volta dos 30%. Em relação às desistências dos lugares fixos dos mercados e dos mercados semanais e mensais, estas têm vindo ao longo do tempo a aumentar. Estas desistências vão sempre a reunião da Câmara Municipal e a votação é obrigatória, e é na base dessas desistências que nós vamos

fazer um ajustamento aos nossos mercados, possivelmente passando o mercado mensal só para o lado de lá da vala real e o mercado semanal só para o lado de cá.

Submetida a proposta da Câmara Municipal à votação foi a mesma aprovada por unanimidade com 27 votos, sendo 17 da CDU, 7 do PS, 1 do BE, 1 do PSD, 1 do CDS/PP, ficando a mesma apensa à ata de arquivo.

3 – 2ª Revisão ao Orçamento e GOP

“No final do exercício de 2012 procedeu-se à liquidação das taxas de ocupação de subsolo, à empresa Setgás, SA, relativas aos anos de 2009 a 2012 em conformidade com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Moita em vigor, no montante global de €996.661,31.

No início do exercício de 2013, procedeu-se também à liquidação das taxas de ocupação de subsolo, à mesma empresa, relativas ao ano de 2013, no montante de €341.334,70.

No decurso do 1º semestre do corrente ano a empresa Setgás, SA, procedeu ao pagamento integral das referidas importâncias, o que originou uma entrada extraordinária de receita corrente no montante de €1.337.996,01.

Assim, atendendo a que:

- 1- Aquando da elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2013 ainda não estava concluído o processo com vista à liquidação destas taxas, que embora previstas em regulamento, estavam em análise quanto à sua aplicação, uma vez que complementavam processos de licenciamento a nível urbanístico;
- 2- No orçamento da receita para o ano de 2013, na rubrica respectiva, foi contemplada uma dotação orçamental de €28.254 de acordo com os valores históricos arrecadados nos últimos dois anos e apenas referentes a ocupação de via pública em conformidade com o estabelecido no POCAL;

Propõe-se:

- 3- Que seja incorporado no orçamento da receita, por via de revisão orçamental, a importância extraordinária arrecadada no montante de €1.337.996,01, em conformidade com a alínea c) do ponto 8.3.1.4 do POCAL.
 - 4- Que sejam reforçadas as dotações orçamentais enunciadas nos mapas em anexo em igual montante.
- Mais, propõe-se o posterior envio para a aprovação da Assembleia Municipal.”

Vereadora Vivina Nunes

A Segunda Revisão Orçamental é diferente das outras revisões já apresentadas, esta é para incorporação de receita, por nos ter chegado no final do ano de 2012 uma receita extraordinária com um valor bastante significativo, que provem da liquidação de taxas de utilização do subsolo, pela Setgás, referente aos anos de 2009 a 2012, com um valor aproximado de um milhão de euros, verba essa que foi recebida no primeiro semestre deste ano, tendo já sido arrecadada a taxa referente ao ano de 2013. Sempre que entre uma verba não prevista na receita é necessário fazer uma revisão Orçamental, as verbas reforçadas vêm devidamente identificadas na proposta apresentada.

As verbas que foram substancialmente reforçadas são a AMARSUL, a SIMARSUL, a iluminação pública e os empréstimos, porque no mês de Junho, para pagar os subsídios aos funcionários, foram retiradas verbas

que agora tiveram de ser repostas, quanto às outras rubricas reforçadas estará disponível para posteriores explicações.

Manuel Borges

Vem intervir mas não é sobre o assunto em debate, da mesma forma que houve intervenções anteriores que não foram sobre outros assuntos em debate. A sua intervenção é feita para que as coisas decorram bem e que não tenham oportunismos de nenhuma ordem, é o nosso posicionamento sobre as coisas e compreende que não estejam todos de acordo sobre os assuntos, o que é perfeitamente natural. Não pode admitir é que o senhor presidente, sem perceber qual a razão, não o tenha deixado intervir sobre um assunto em discussão que a partir daí tenha que fazer tudo o que o senhor presidente quer. O Regimento não diz que seja obrigado a votar e a partir daí não aceitou em participar em qualquer votação, o que não tem a ver com qualquer posição sobre os assuntos, pois a posição do Partido Socialista foi clara nas votações. Não gostou da situação que lhe foi imposta como não gostou das opiniões que foram formuladas posteriormente, daí ter vindo fazer este esclarecimento.

Tita Maurício

Em princípio estará contra a proposta se não lhe explicarem o seguinte, pois diz não compreender que a dotação que tem um reforço maior seja com as comunicações e gostava de saber o que é que justifica que o aumento da dotação em termos de comunicações seja quase o mesmo que o aumento para atividades financeiras, que presume que seja para o pagamento do serviço da dívida, porque lhe parece que era preferível não aumentar o consumo e a rubrica das comunicações é que tem maior taxa de incremento.

Luis Chula

Notou na observação destas alterações que havia uma transferência de valores que passavam do boletim municipal para a propaganda do município, queria que lhe explicassem a razão dessa mudança.

Vereadora Vivina Nunes

Pedi que o Luis Chula dissesse qual a rubrica a que se referia tendo este informado que retirava a questão pois estava a ver documentos antigos.

Em relação às comunicações informou que essa rubrica foi afetada por não termos conseguido pagar os encargos referentes ao ano de 2012 e por isso houve transição do encargo.

Submetida a proposta da Câmara à votação foi a mesma aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 17 de CDU, 1 do PSD e 1 do BE; 8 abstenções, sendo 7 do PS, 1 do CDS/PP.

4 – Atos da Câmara.

Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Fernanda Gaspar

Refere algumas preocupações que enviou por escrito à Câmara Municipal relativamente à freguesia de Alhos Vedros e, porque acredita na continuidade da CDU maioritariamente na Câmara Municipal, queria neste mandato referir algumas preocupações pelo momento presente, pois ao iniciar-se um novo ano letivo, existe um problema entre a rotunda das oliveiras e a rua Vasco da Gama que dá acesso à escola

2,3 José Afonso, pois tem um tráfego maior do que inicialmente tinha sido pensado. Sabe que aqueles terrenos não são do município, tem um proprietário que autorizou aquele alcatroamento, mas a verdade é que, iniciando-se as aulas, vindo o Inverno, o arruamento não tem bermas e há muitos alunos que não utilizam os transportes escolares e que fazem aquela estrada como circulação natural. Deixa esta preocupação para que o atual ou o futuro executivo arranje uma solução.

Espera que no ano de 2014 Alhos Vedros tenha umas grandes comemorações do foral.

Tita Maurício

Refere que ao contrário da oradora antecedente não deseja que haja na Câmara Municipal uma nova maioria absoluta.

Afirma que estão em falta três respostas da Câmara Municipal, a primeira é se já foi feito ou não, um levantamento do tráfego na Baixa da Banheira, e para quando a alteração dos sinais verticais e espelhos que estão à direita, quando tudo está preparado que estejam à esquerda da via, porque à direita os sinais são tapados pelas viaturas que estão estacionadas.

Na sessão passada falou em relação aos mosquitos e às doenças transmitidas pelos mosquitos e nota-se pelas alterações climáticas um aumento desses insetos ao cair da noite no parque da Baixa da Banheira, ficaram de saber da situação através da autoridade sanitária e quer saber se já há resposta.

O terceiro pedido que fez foi solicitar quanto custou desde o princípio e até agora as obras da caldeira da Moita.

Chama a atenção para os equipamentos do parque José Afonso, tais como outros equipamentos municipais que por causa da crise tem havido uma certa contenção da presença de funcionários para que se assegure o seu funcionamento, pois no caso dos campos de ténis da Baixa da Banheira passou de três funcionários para um que vem das piscinas para abrir os campos. Pergunta se na medida em que é difícil manter a presença de funcionários porque é que não se aposta nas concessões.

Edgar Cantante

Faz parte da comissão de Planeamento e Urbanismo e desde o seu funcionamento teve a preocupação da questão da reabilitação urbana dos centros históricos de Alhos Vedros e Moita, porque são os mais antigos do nosso concelho e possivelmente aqueles que estão mais degradados. Este tema foi ao longo do mandato falado por todas as forças políticas, a Câmara e os seus técnicos trabalharam nesta área e apresentaram um esboço de um projeto numa reunião que tivemos com o senhor presidente da Câmara por volta do mês de Abril, onde foi dito que o assunto viria à Assembleia Municipal na sessão de Junho. Acontece que esse assunto não fez parte da ordem de trabalhos, tal como não fez parte na sessão de hoje como na altura lhe foi dito, perguntando porque é que esse assunto não foi trazido hoje ao plenário da Assembleia Municipal. Manifesta a sua tristeza e frustração por esse processo ter demorado tanto tempo porque não há razão que o justifique.

Pergunta como está o funcionamento da estação de águas residuais da Moita e Barreiro, porque é frequente em Alhos Vedros, no cais do Descarregador e no parque das salinas, cheiros nauseabundos, o que foi notado na sexta bienal de pintura que decorreu em Alhos Vedros, pois no livro de comentários colocado no Moinho de Maré fizeram esse reparo.

Agradece e faz o reconhecimento público relativamente à Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, pois esteve à altura dos acontecimentos e com a qual tiveram uma boa relação de trabalho, como

responsável de uma associação de Alhos Vedros que representa, e com o movimento associativo em geral, porque foi uma pessoa que procurou ser vertical e dar o melhor de si própria. Apesar das nossas naturais divergências, que são salutares para o nosso crescimento democrático, devemos em conjunto trabalhar para a evolução do nosso concelho, desejando que a próxima Assembleia faça um melhor trabalho nesse sentido.

Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, Nuno Cavaco

Mostra satisfação por finalmente o Centro de Saúde da Baixa da Banheira ser considerado como primeira prioridade pelos órgãos governamentais que o tutelam, no seguimento do reconhecimento pela comissão de saúde da Assembleia da República. Esperemos que das palavras se passem aos atos e que, finalmente, possamos dizer daqui a algum tempo que todas as forças políticas eleitas na Assembleia Municipal se portaram como deviam e fizeram pressão junto dos seus partidos e grupos parlamentares para que isso seja um facto, o que nem sempre foi assim, pois o Partido Socialista enquanto governo não andou para a frente com tal processo.

Relativamente aos campos de ténis não vê mal que se faça um estudo para ver se a concessão é o caminho correto.

Refere que não se deve entrar em alarmismos, porque mosquitos sempre houve e lembra-se que quando era criança havia dias que não se podia brincar na zona onde está o parque Zeca Afonso por causa dos mosquitos. Este ano está a haver dois fatores que potenciam o aparecimento dos mosquitos, o tempo quente muito continuado, o que contraria os profetas da desgraça das alterações climáticas, os quais diziam que este ano não teríamos Verão e nós, como seres humanos, temos vindo a ocupar as zonas naturais e os mosquitos não reconhecem esses limites. A questão do dengue é diferente e poderá em situações de secas mais prolongadas vir a aparecer, mas isso ainda não se verifica, pois estamos num clima temperado. O ser humano deve deixar de ser arrogante e permitir a diversidade num ecossistema global.

Manuel Borges

Retoma a Assembleia Municipal do dia de hoje exatamente no ponto em que lhe foi cortada a palavra, sendo que era mais natural usar da palavra quando os munícipes estivessem presentes e como acontece muitas vezes os munícipes saem e já não ouvem as referências às situações colocadas. Cita o regimento para referir a razão que lhe assistia em complementar as informações da Câmara Municipal no ponto do período do público. Sobre as hortas municipais, quando fez a viagem de barco há cerca de dois meses verificou que existem mais hortas espalhadas pelo concelho do que aquelas que se tem falado nesta Assembleia, daí chamar a atenção que se leve para a frente o Regulamento das hortas municipais já aprovado.

Vai falar sobre a questão dos moradores da Quinta da Fonte da Prata e só o faz porque eles ainda estão presentes e pergunta porque é que os veículos da Câmara Municipal da Moita que recolhem líquidos de fossas vão descarregar esses dejetos na rede pública na Quinta da Fonte da Prata. Admite que possa ser legal, embora já lhe tivessem dito que tal procedimento pode dar direito a queixa judicial, mas ninguém gostaria que à nossa porta os esgotos das fossas fossem metidos na rede pública e foi isso que os moradores lhe comentaram, gostava que essa questão fosse esclarecida.

Filomena Ventura

Embora integre o Conselho Municipal de Educação por eleição dos professores do concelho, gostava que fosse partilhado na Assembleia Municipal se já existe a calendarização da carta educativa do concelho. Gostaria de saber se a Câmara Municipal já tem o levantamento da diminuição dos alunos a frequentarem os estabelecimentos públicos no concelho.

Disseram-lhe que a Associação de Pais do Agrupamento de escolas da Moita teria feito um protocolo com a Câmara Municipal em relação àquilo que se chama o quadro único de jardins-de-infância, o apoio à família dos alunos do pré-escolar. Gostaria de saber se é verdade e em que consiste este protocolo, porque sempre ouvimos do executivo da Câmara alguma relutância sobre a dinamização do apoio à família.

Luis Morgado

Já foi hoje referido pelo público a estrada dos Quatro Marcos, volta aqui com este assunto porque há um tempo colocou esta questão e obteve do senhor vice-presidente a resposta que não havia dinheiro para fazer a intervenção e que aquilo precisava de ser totalmente pavimentado, portanto não se trata de remendos pois se vêm as chuvas vai piorar a situação. Naquele troço tem que haver pavimento novo e boas valetas com muito escoante porque senão a estrada degrada-se novamente, e calhava bem porque é uma zona de uma escola, portanto é um troço muito frequentado.

Quanto à rotunda do Modelo sugere que seja explicado no local à população pelo presidente da Câmara o que exatamente explicou aqui nesta Assembleia, responsabilizando outros do que eventualmente venha a acontecer em termos de acidentes e não o município.

Relativamente aos brinquedos, tais como os baloiços do parque da Baixa da Banheira, deve haver manutenção, os funcionários da Câmara devem deitar o olho aos parafusos, pois verificou que num dos baloiços havia falta de parafusos.

Chama atenção para o edifício em ruínas do antigo Clube do Moita, os ferros que lá estão para proteção de derrocada não servem para nada em termos de proteção, pois na sua opinião deve ter uma rede metálica. Aconselha um levantamento nos esgotos pluviais, pois julga que muitos deles contêm esgotos domésticos, para que cheguem a boas soluções.

Vereador Miguel Canudo

Sobre o trânsito e a sinalização vertical na Baixa da Banheira já começámos a trabalhar com a Junta de Freguesia da Baixa da Banheira nesta matéria e estamos a fazer um levantamento, é um trabalho coletivo que estamos a fazer com mais abrangência e terá execução no próximo mandato, pois é um trabalho técnico que tem a sua aplicação.

A Câmara Municipal no âmbito da fiscalização tem um levantamento feito de todas as hortas. Na Quinta da Fonte da Prata existem hortas desde 1985 e têm vindo a aumentar nos últimos dois anos numa forma significativa. Estamos atentos e é uma situação complexa tal como o senhor presidente da Câmara Municipal afirmou anteriormente. No Vale da Amoreira já foi feita uma intervenção de limpeza, a qual estamos a acompanhar e na Quinta da Fonte da Prata está tudo identificado para que, de uma forma pedagógica, se faça a aplicação do regulamento. Existem lá barracas com a criação de animais, e essas pessoas estão identificadas para posteriormente fazermos a intervenção.

Vereador Carlos Santos

A ETAR está a funcionar em pleno, não querendo dizer que não existam estruturas a montante que não tenham problemas, como o que aconteceu na estação elevatória da Vinha das Pedras que avariou, provocando o mau cheiro por causa das escorrências, mas entretanto o problema já está solucionado.

Relativamente à questão levantada pelo Manuel Borges, ainda bem que os funcionários da Câmara despejam para os emissários de esgotos o que recolhem das fossas para que os dejetos vão para a ETAR, isso é que é uma situação única e correta para o tratamento dos esgotos, incorreto é nós vermos empresas privadas a fazer isso nos esgotos públicos. Por vezes somos acusados de termos um trabalho caro relativamente à limpeza das fossas porque aquele esgoto vai ser encaminhado para a ETAR, enquanto algumas empresas privadas levam de borla porque durante a noite levantam as tampas e fazem isso, e do mal o menos, não vão eles fazer os despejos a céu aberto.

Relativamente à questão dos parques infantis, estamos a ter muita atenção a esse problema, se o Luís Morgado for hoje ver o baloiço e escorrega que observou, eles já não estão lá, há duas semanas comprámos dois mil euros de peças para substituir, mas enquanto não as substituirmos não os colocamos lá, pois a inspeção da ASAE anda muito atenta a estas questões, pois são até excessivamente zelosos.

Em relação aos esgotos pluviais e domésticos existem duas questões, a primeira são ligações indevidas que os construtores fazem ligando os esgotos domésticos aos pluviais e até agora não temos tido os meios para resolver a maioria das situações, embora a situação tenha melhorado, dando o exemplo da vala ao pé do restaurante do parque da zona ribeirinha da Baixa da Banheira, pois uma das situações foi detetada com a recente obra de repavimentação da rua José Gomes Ferreira.

Vereadora Vivina Nunes

No que diz respeito à revisão da carta educativa, neste momento estamos na fase de implementação do grupo de trabalho interno, ainda que existam problemas de falta de orientação da tutela, detetada em reunião de vereadores da educação na Junta Metropolitana de Lisboa. Para o ano a carta educativa faz cinco anos, altura da sua revisão, e estamos com os prazos devidamente ajustados.

Relativamente ao número de alunos inscritos nas escolas do concelho os números ainda não chegaram, embora já tenham sido solicitados e, em conversas já estabelecidas, parece que há alguma regressão na escola Mouzinho da Silveira.

Em relação à Associação de Pais, a Câmara tem um protocolo com a Associação de Pais da Moita de cedência das instalações das escolas para aquilo que pode ser uma competência da Associação de Pais de componente de apoio à família, no que diz respeito ao 1º ciclo. É verdade que existe um pedido para alargar esse protocolo para o pré-escolar e esta questão vai ser avaliada porque tem sido a Câmara a assegurar os prolongamentos de horários do pré-escolar porque consideramos que devemos ser nós, com as condições que achamos as melhores, e só consideramos o seu funcionamento a partir de 15 crianças, o que só tem funcionado no jardim-de-infância da Escola nº1 do Vale da Amoreira. O pedido está a ser avaliado, até porque não temos a certeza se juridicamente este processo possa ser aceite.

Vereador Vítor Cabral

Habitualmente não intervém nas Assembleias Municipais, mas pediu ao senhor presidente da Câmara Municipal para intervir, até porque hoje aqui já houve algumas despedidas e daqui endereça a sua despedida. Tomou posse como vereador na Câmara Municipal da Moita no dia 27 de Junho de 2002, há

três mandatos, nesse mandato substituiu José Epifânio, no mandato seguinte em 2005 substituiu a Eurídice Pereira e em 2009 participou de modo próprio. Quem o conhece sabe que tem espírito de estar sempre presente, de persistência, desse modo procurou não faltar às sessões da Assembleia Municipal, dessa forma aprendeu muito, conheceu todas as posições, acompanhou os trabalhos e no fundo acompanhou a vida do município e percebeu muitas vezes as motivações das formas de proceder de todos nós. Gostou de estar presente, muitas vezes sozinho, como se nota, e leva só uma mágoa, é não ter participado mais ativamente na vida do município. Ao longo destes onze anos apercebeu-se que um dos valores que este município tem são os seus trabalhadores e tem que haver muito respeito de quem está aqui deste lado pelos trabalhadores, por aqueles que no dia-a-dia executam muitas vezes de uma maneira muito voluntariosa alguns trabalhos que nós já não os fazíamos, portanto tem que haver muito respeito pelos trabalhadores e depois tem que haver muito respeito uns pelos outros.

Reforça o convite que a senhora presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros fez relativamente às comemorações do foral a realizar no próximo ano. Quem o conhece sabe que sempre esteve ativo nesta área e também sabe que leva muito a sério a área da cultura e da recreação, pois é uma área muito importante e que alguns de nós deviam acompanhar mais, porque não conhecem e endereça o convite para que todos participem nesse programa das comemorações do foral que vão começar a 14 ou 15 de Dezembro deste ano e durante um ano vão elevar o nome de Alhos Vedros e do concelho da Moita, valorizar e dar a conhecer a nossa terra.

Presidente da Câmara Municipal, João Lobo

Quanto à preocupação da ligação da rotunda das oliveiras à rua Vasco da Gama, como também nos preocupa o troço da estrada nacional entre rotundas, pois a população escolar utiliza também esse troço entre o Minipreço e essa rotunda, estamos a avaliar em função das nossas dificuldades financeiras uma eventual intervenção antes do início do ano letivo, como a senhora presidente da Junta disse de forma a minorar as dificuldades na ligação à escola José Afonso.

Quanto à caldeira da Moita não tem presentes os valores para lhe poder transmitir, mas no que toca às obras de intervenção na caldeira, a dragagem da caldeira e a dragagem do canal em profundidade com uma dimensão de 120 metros, o açude e a intervenção que teve de ser feita para o reforço da sustentabilidade do cais que tem mais de 300 anos, poderá solicitar todos os custos, fazer chegar ao presidente da Assembleia Municipal.

Estão a ser desenvolvidas obras de manutenção nos vários campos desportivos, mas em relação aos campos de ténis existem questões de conceito político porque hoje em dia quando se fala de concessão fala-se também de privatização numa tendência muito forte. O que está a ser feito no departamento do desporto é tentar aprofundar o protocolo com o clube Meta para arranjar soluções para um melhor funcionamento, numa perspetiva de algum cuidado em relação ao conceito de concessão.

Relativamente ao programa municipal de reabilitação urbana é verdade que o assunto estava previsto vir à Assembleia Municipal antes de terminar o mandato, só que para tomarmos medidas em relação às ARU, temos também que tomar medidas relativamente aos impostos do IMI, relativamente ao estatuto dos benefícios fiscais, o que está ainda a ser densamente trabalhado. O que porventura vai acontecer é que venha à próxima Assembleia Municipal de Novembro quando forem discutidas as questões do IMI. O trabalho está feito, como foi demonstrado na comissão permanente, mas falta afinar as questões das majorações, o que tem de ser feito em sede e conjuntamente com o imposto municipal sobre imóveis.

Relativamente à estrada dos Quatro Marcos, nós temos um levantamento, caracterização e priorização das pavimentações. De facto não temos tido condições para responder àquilo que são as necessidades de hoje. A resolução do problema passa de facto pela resolução da vala e da drenagem das águas e quando tivermos capacidade far-se-á a repavimentação, dentro de um plano de prioridades.

Quanto ao clube, aquela foi uma medida de proteção, há um projeto de reabilitação do edifício, só que não existem condições económicas e financeiras para o concretizar. Vai solicitar aos serviços para que façam uma avaliação.

Presume que não haverá mais nenhuma sessão extraordinária. Devemos apelar para que todos os nossos conceterrâneos participem no ato eleitoral. O mandato vai continuar naturalmente até à posse, não havendo reuniões vamo-nos encontrar por aí e faz votos que corra tudo bem para todos nós sob o ponto de vista pessoal e no plano partidário.

Tita Maurício

Intervém para corrigir o pedido em relação à caldeira da Moita, o seu pedido não é sobre as intervenções, é o custo total da caldeira da Moita desde o seu início.

Relativamente ao direito de concessão estamos de acordo, não confunde o direito de concessão com privatização. Em relação à questão do clube Meta, não está preocupado com os problemas do clube, aqui é uma questão instrumental, pois agora não se consegue fazer uma inscrição para utilização do campo de ténis se não for feita com 48 horas de antecedência, a questão é o problema do acesso imediato.

Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, Nuno Cavaco

Valoriza a qualidade desta Assembleia Municipal, o poder de intervenção dos seus membros que sabem defender e debater as suas ideias e tentam construir. Uma palavra aos eleitos com poder executivo porque são muito prestáveis e como presidente de uma Junta de Freguesia testemunha isso todos os dias. Relativamente ao vereador Victor Cabral merece todo o respeito e como dizia e bem, é um homem persistente e reconhece que é uma pessoa com quem se pode discordar mas que trabalha e é uma pessoa que é capaz de construir pontes e que devemos agradecer todo o seu trabalho feito pelo concelho e que com certeza vai continuar a fazê-lo agradecendo a sua postura e a sua amizade.

Luís Chula

Pergunta se o projeto falado pelo presidente da Câmara Municipal de recuperação do clube da Moita é um projeto da autarquia ou de particulares.

Presidente da Câmara Municipal, João Lobo

Quando foi feito o GPL aqui na Moita foi feito um estudo orientador de projeto de privados para o Clube da Moita, presume que foi feito para o atual proprietário.

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves

Como presidente não pode afirmar que seja a última sessão da Assembleia Municipal, presume que seja, por isso queria agradecer a colaboração de todos os autarcas que estiveram nos debates desta Assembleia Municipal, autarcas de Assembleia, da Câmara e de Freguesia, agradecer aos trabalhadores o apoio dado, sem eles não poderiam funcionar. Por lei será ele a dar posse à Câmara e Assembleia Municipal saídas das

eleições de dia 29 de Setembro e informa a Assembleia Municipal, porque foi eleito por esta para presidente da Mesa e por consequência membro da Assembleia Distrital de Setúbal, da qual foi eleito presidente e, por via disso, é ele que dará posse à Assembleia Distrital seguinte, presume que no mês de Dezembro, por tal motivo irá ter funções executivas na autarquia Assembleia Distrital até essa data.

Como hoje foi aqui expresso, uns gostaram e outros não gostaram da condução dos trabalhos, isso é natural, pois a vida é feita de erros e não erros e como já foi dito fizemos o melhor que nos foi possível.

Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, era uma hora e vinte minutos do dia quatro de Setembro de 2013.

O Presidente

O 1º Secretário

A 2ª Secretária